



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 088, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000018/2024-81.

Identificação		Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato		Eliana de Fátima Santos Bueres	10
Gestor Substituto do Contrato		Newton da Silva Júnior	29
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato		Camila Salgado Marques Holanda	05
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato		Marcelo Roney Raiol Braga	24
Objeto:	Aquisição de aparelhos celulares Smartphone da Marca Similar a Samsung e modelo Similar Galaxy A35, no mínimo com 128GB, Rede 5G, com no mínimo 6GB RAM, tamanho da tela 6.6, Câmera 50 + 8 + 5 Megapixel, Bateria até 5000mAh e Dual Chip.		
Tipo de objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 05/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875601** e o código CRC **260534CE**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0875601